



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 124 /2026

Processo Administrativo: PMC.2023.00036085-50

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 105/24

Termo de Contrato nº 226/25

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J. LEAL MULTI SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.489.664/0001-78, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 02/06/2026.

SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO, DO ACRÉSCIMO E DO REAJUSTE

2.1. Fica reajustado o valor do contrato em 3,47%, a partir de 08/05/2026, conforme despacho autorizativo documento SEI nº 19016877.

2.2. Ficam repactuados os preços contratados, a partir de janeiro de 2026, conforme despacho autorizativo documento SEI nº 19016877.

2.3. Fica acrescido o montante contratado em 25%.

TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Atribui-se ao presente o valor de R\$ 711.447,60 (setecentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 35.572,38 (Trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do aditivo, recolhida na Secretaria Municipal



de Finanças.

QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados conforme documento SEI nº 18870354, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

097200 09722 3.3.90.39 08.245.1018.4170.0000 0002. 500032

5.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de Junho de 2026

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

J. LEAL MULTI SERVICE LTDA

Representante Legal:

CPF Nº

CESM de M. do R. L.
095 709. 720-81



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2023.00036085-50

Interessado: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Contratante: Município de Campinas

Contratada: J. LEAL MULTI SERVICE LTDA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 105/24

Termo de Contrato nº 226/25

Termos de Aditamento nº 127 /26

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 220.554.278-81

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 220.554.278-81


VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento
e Assistência Social - Campinas/SP

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

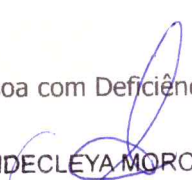
Pelo contratante:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____


VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento
e Assistência Social - Campinas/SP

Pela contratada:

Nome: Cesar de Miranda Leal

Cargo: Socio/Diretor

CPF: 085.709.728-01

E-mail institucional: cesar@jlealrecursosshumanos.com.br

Assinatura: _____

